

Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad)

https://www.upf.br/a-universidade/procad E-mail: proacad@upf.br

Fone: (54) 3316-8104

EDITAL Nº 03/2022/PROACAD

A Pró-Reitoria Acadêmica da UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO torna público que, no período de **10/08/2022 a 28/08/2022**, estão abertas as inscrições para **alunos voluntários**, nos termos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, interessados em participar do **Projeto RONDON – Operação "PORTAL DO SERTÃO" - Conjunto A, no município de Anguera - BA,** entre os dias 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, conforme a seguir definido:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- **1.1** Para realizar a inscrição e concorrer a uma das vagas para participar do Projeto RONDON, o aluno deve estar regularmente matriculado a partir da segunda metade do curso de graduação.
- **1.2** As <u>inscrições</u> deverão ser feitas, **exclusivamente**, pelo preenchimento do formulário eletrônico (google forms) disponível no link: https://forms.gle/t15symDMHCSawEuK7, no período de **10/08/2022 a 28/08/2022.**
- **1.3** Ter disponibilidade para participar da formação preparatória para o Projeto RONDON, a serem realizados **de 10 de outubro a 10 de dezembro de 2022** e **estar livre de qualquer compromisso** no período da Operação, **entre os dias 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023.**
- **1.4** No momento da inscrição, o aluno, **obrigatoriamente**, deverá anexar no formulário eletrônico, **em arquivos separados e em formato PDF**, os seguintes documentos:
 - a. Comprovante de matrícula referente ao segundo semestre de 2022.
 - b. Boletim acadêmico emitido até o final do primeiro semestre de 2022/1.
 - c. Curriculum vitae, obrigatoriamente, no formato da plataforma Lattes (CNPq).
 - d. Cópia de CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), salvos no formato PDF.
 - e. Cópia do cartão SUS, salvo no formato PDF. Caso o candidato possua plano de saúde nacional, incluir cópia da carteirinha no formato PDF, garantindo, de forma legível, o nome do plano, beneficiário, operadora e número de identificação.
 - f. Atestados de boas condições de saúde clínica, odontológica e psicológica, expedidos no máximo há 30 dias a contar da data da inscrição nesta seleção. Os atestados, obrigatoriamente, deverão ser assinados com caneta azul e carimbados, de modo a visualizar, de forma legível, o nome completo e o CRM, CRO e CRP dos profissionais emissores dos atestados.
 - O atestado de boas condições clínicas, obrigatoriamente, deverá ser emitido por médico
 - O atestado de boas condições odontológicas, obrigatoriamente, deverá ser emitido por cirurgião-dentista.



Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad)

https://www.upf.br/a-universidade/procad E-mail: proacad@upf.br

Fone: (54) 3316-8104

 O atestado de boas condições psicológicas, obrigatoriamente, deverá ser emitido por médico ou psicólogo.

- g. Comprovante de vacinação da febre amarela, BCG, difteria e tétano, hepatite B, e sarampo, caxumba e rubéola, emitido por unidade de saúde pública ou privada.
- h. Comprovante de vacinação da Covid-19 com, no mínimo, duas doses, emitido por unidade de saúde pública ou privada.
- i. Apresentar, através de uma breve pesquisa em banco de dados, uma Proposta de Atividade referente a um dos problemas detectados no município de Anguera - BA, que receberá o Projeto RONDON. A proposta de atividade deve referir-se, obrigatoriamente, ao Conjunto A (detalhamento no item 2 deste edital).
- j. Carta de indicação/recomendação de um docente da Universidade de Passo Fundo, emitida pelo coordenador do curso ou por outro professor da instituição, desde que ateste que o aluno esteja desenvolvendo, ou tenha desenvolvido, atividade acadêmica regular (ensino e/ou extensão e/ou pesquisa).
- **k.** Ficha cadastral exigida pelo Projeto RONDON preenchida, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do google forms no link: https://forms.gle/u2w4pKiyxQqWikgX7.

OBS: Não serão aceitas inscrições que estiverem com a documentação incompleta.

2. DA PROPOSTA DE ATIVIDADE

A proposta de atividade (item 1.4 - "I") deve contemplar as seguintes etapas:

- a. Atendimento de, no mínimo, uma das necessidades específicas da Operação "PORTAL DO SERTÃO" Conjunto A, nas áreas da Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), obrigatoriamente para o município de Anguera BA. A proposta de atividade pode integrar mais de uma área.
- b. A PROPOSTA DE ATIVIDADE, obrigatoriamente, deverá ser composta pelos seguintes itens:
 - Nome da atividade.
 - Objetivos visados.
 - Justificativa.
 - Público-alvo.
 - Metodologia.
 - Carga horária destinada ao desenvolvimento da atividade.



Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad)

https://www.upf.br/a-universidade/procad E-mail: proacad@upf.br

Fone: (54) 3316-8104

- Retorno esperado para a comunidade.
- Retorno esperado para o aluno rondonista.
- Referências bibliográficas (apresentadas conforme as normas ABNT 6023/ 2018).

A proposta de atividade deverá, obrigatoriamente, ter, no máximo, **04 (quatro)** laudas, com fonte Times New Roman, tamanho **12** e espaçamento entre as linhas de **1**,5, em formato PDF.

3. DAS VAGAS

- **3.1** As vagas estão disponíveis aos alunos regularmente matriculados (frequentando a segunda metade do curso) nos seguintes Cursos de Graduação da Universidade:
 - Artes Visuais
 - Ciências Biológicas
 - Direito
 - Educação Física
 - Enfermagem
 - Farmácia
 - Filosofia
 - Física
 - Geografia
 - História
 - Letras
 - Matemática
 - Medicina
 - Música
 - Nutrição
 - Odontologia
 - Pedagogia
 - Psicologia
 - Química
 - Serviço Social
- **3.2** O número de vagas disponibilizadas são 08 (oito) titulares e 02 (dois) reservas, totalizando 10 vagas para os alunos rondonistas, que participarão da etapa preparatória anterior à Operação "PORTAL DO SERTÃO", conforme cronograma divulgado neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos alunos rondonistas para participar da Operação "PORTAL DO SERTÃO", no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, considerará os seguintes critérios:



Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad)

https://www.upf.br/a-universidade/procad E-mail: proacad@upf.br

Fone: (54) 3316-8104

- **a.** Análise documental, mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição com a inclusão dos documentos especificados no item 1.4.
- b. Desempenho acadêmico.
- c. Análise do Curriculum vitae.
- d. Avaliação da Proposta de Atividade.
- e. Entrevista individual.
- 4.2 O processo avaliativo será conduzido pela coordenação do projeto e Comissão de Professores da Universidade.
- **4.3** A nominata final dos alunos selecionados para a **Operação "PORTAL DO SERTÃO"** será divulgada no Portal eletrônico da UPF (www.upf.br), **no dia 03 de outubro de 2022.**
- **4.4** O descumprimento de qualquer etapa e/ou prazo na seleção do aluno rondonista implicará na sua desclassificação automática no processo seletivo.
- **4.5** Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica, coordenação do Projeto Rondon na UPF e Comissão de Professores.

5. DO PROJETO RONDON

- 5.1 Todas as informações relativas ao Projeto RONDON Operação "PORTAL DO SERTÃO", que será realizada no município de Anguera BA, estão disponíveis no edital https://drive.google.com/file/d/1Glg9Ss7fPf2tU7Y8oaTseQTFUbEcNFso/view?usp=sharing. Devido à prorrogação do cronograma da Operação pelo Ministério da Defesa, em virtude da pandemia de Covid-19, as datas das etapas disponíveis neste documento foram alteradas e devem ser desconsideradas.
- **5.2** Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato aceita as normas estabelecidas no presente edital e, subsidiariamente, as normas do Ministério da Defesa/ Projeto RONDON.

6. DOS CUSTOS E SUBSÍDIOS

6.1 Todas as despesas de deslocamento, alimentação e alojamento são de responsabilidade da Universidade e do Projeto RONDON/ Ministério da Defesa, em conformidade com o Edital No. 130/2019 do Ministério da Defesa. Devido à Política das Companhias aéreas brasileiras, está facultado, sem ônus para o aluno rondonista, uma bagagem de mão de até 10 (dez) kg. Caso o usuário queira levar bagagem com peso superior ao facultado, deverá arcar com a respectiva



Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad)

 $\underline{https://www.upf.br/a-universidade/procad}$

E-mail: <u>proacad@upf.br</u> Fone: (54) 3316-8104

despesa, não cabendo, à Universidade de Passo Fundo e ao Projeto RONDON/ Ministério da Defesa, qualquer tipo de ressarcimento ao estudante.

6.2 As despesas relacionadas aos treinamentos preparatórios e à execução das atividades são de responsabilidade da Universidade de Passo Fundo.

7. DO CRONOGRAMA

09/08/2022	Divulgação do Edital no Portal UPF - www.upf.br
10/08/2022 a 28/08/2022	Período de recebimento de inscrições dos alunos para o Projeto
	RONDON – Operação "PORTAL DO SERTÃO".
06/09/2022	Divulgação da nominata dos alunos selecionados.
08/09/2022 a 16/09/2022	Realização das entrevistas.
03/10/2022	Divulgação dos alunos selecionados no Portal UPF - www.upf.br
10/10/2022 a 10/12/2022	Realização da formação preparatória.
26/01/2023 a 12/02/2023	Realização da Operação "PORTAL DO SERTÃO" no município de
	Anguera - BA.

Passo Fundo, RS, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Edison Alencar Casagranda
Pró-Reitor Acadêmico



Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad)

https://www.upf.br/a-universidade/procad E-mail: proacad@upf.br

Fone: (54) 3316-8104

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 1. Preenchimento do formulário de inscrição: https://forms.gle/WtoERY9gnd7AVDUG7
- 2. Comprovante de matrícula referente ao segundo semestre de 2022.
- 3. Boletim acadêmico emitido até o final do primeiro semestre de 2022/1.
- 4. Curriculum vitae, obrigatoriamente, no formato da plataforma Lattes (CNPq).
- 5. Cópia de CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), salvos no formato PDF.
- **6.** Cópia do cartão SUS, salvo no formato PDF. Caso o candidato possua plano de saúde nacional, incluir cópia da carteirinha no formato PDF, garantindo, de forma legível, o nome do plano, beneficiário, operadora e número de identificação.
- Atestados de boas condições de saúde clínica, odontológica e psicológica, expedidos no máximo há
 30 dias a contar da data da inscrição nesta seleção.
- **8.** Comprovante de vacinação da febre amarela, BCG, difteria e tétano, hepatite B, e sarampo, caxumba e rubéola, emitido por unidade de saúde pública ou privada.
- **9.** Comprovante de **vacinação da Covid-19 com, <u>no mínimo, duas doses,</u>** emitido por unidade de saúde pública ou privada.
- 10. Proposta de Atividade referente a um dos problemas detectados no município de Anguera BA, que receberá o Projeto RONDON. A proposta de atividade deve referir-se, obrigatoriamente, ao Conjunto A (detalhamento no item 2 deste edital).
- **11.** Carta de indicação/recomendação de um docente da Universidade de Passo Fundo, emitida pelo coordenador do curso ou por outro professor da instituição.
- **12.** Ficha cadastral exigida pelo Ministério da Defesa/Projeto RONDON preenchida, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do google forms no link: https://forms.gle/u2w4pKiyxQqWikgX7.